

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Matemática e Aplicações	Áreas de especialização: Álgebra e Lógica; Análise; Estatística; Matemática e Aplicações	M	4	120	Matemática e Aplicações	M	R/B – AD – 656/2007
2.º	Química Aplicada		M	4	120	Química Aplicada e Empreendedorismo	M	R/B – AD – 657/2007
2.º	Sociologia	Áreas de especialização: Família e População; Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável; Poder e Sistemas Políticos	M	4	120	Sociologia – Áreas de especialização: Família e População; Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável; Poder e Sistemas Políticos	M	R/B – AD – 658/2007

Despacho n.º 9288-I/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Março de 2007. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

Universidade de Coimbra

Faculdade de Letras

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Estudos Clássicos	Ramos: Estudos Clássicos; Estudos Clássicos e Orientais	L	6	180	Estudos Clássicos – Ramos: Estudos Clássicos e Portugueses; Estudos Clássicos e Orientais	L	R/B – AD – 924/2007
1.º	Estudos Portugueses e Lusófonos		L	6	180	Estudos Portugueses e Lusófonos – Vias: Estudos Lusófonos; Ensino de Português; Ensino de Português para Estrangeiros	L	R/B – AD – 879/2007
1.º	Filosofia		L	6	180	Filosofia Filosofia, via de Ensino	L	R/B – AD – 880/2007
1.º	Geografia	Pré-especializações: Geografia Humana; Geografia Física. Variante de Geografia e História	L	6	180	Geografia – Via de Ensino Geografia – Ordenamento do Território e Desenvolvimento Geografia – Ambiente e Desenvolvimento	L L L	R/B – AD – 881/2007

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	História	Ramos: História; História e Geografia	L	6	180	História – Vias: Científica; Ensino	L	R/B – AD – 882/2007
1.º	Línguas Modernas	Percursos: Português e uma Língua Estrangeira; Língua Estrangeira; Duas Línguas Estrangeiras	L	6	180	Línguas Modernas – Áreas de pré-especialização: Estudos Literários; Linguagem e Comunicação; Estudos Culturais; Tradução	L	R/B – AD – 883/2007
2.º	Literatura Portuguesa (Investigação e Ensino)		M	4	120	Investigação e Ensino da Literatura Portuguesa	M	R/B – AD – 925/2007

Despacho n.º 9288-J/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Exercício e Saúde em Populações Especiais		M	3	90	Exercício e Saúde em Populações Especiais	M	R/B – AD – 718/2007

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Antropologia	<i>Minores</i> : Matemática; Computação; Física; Química; Ciências do Espaço; Biofísica; Biologia; Bioquímica; Geologia; Empreendedorismo; Engenharia Geográfica; Engenharia Geológica e de Minas	L	6	180	Antropologia	L	R/B – AD – 719/2007